



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RESOLUÇÃO N.º 02/2019

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 18 JUN 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

"Dispõe sobre o recebimento do projeto de lei de diretrizes orçamentárias protocolado em 15 de abril de 2019"

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º Determina o recebimento do Projeto de Lei de protocolo nº 465/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro e 2020 e dá outras providências" – LDO 2020.

Art. 2º O Projeto de Lei será encaminhado para a Secretaria Legislativa da Câmara para concluir o processo de recebimento, numeração e dar início à sua tramitação regimental.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 18 DE JUNHO DE 2019


Walton Assis Pereira
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 18 de junho de 2019.


Luana Rosiene da Silva
Diretora Geral